



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

Revogado pelo Decreto nº 7.246/24

DECRETO Nº 7.245, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Designa o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com amparo na Lei Municipal nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, dando sequência ao quadriênio 2021/2025, os seguintes membros:

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Márcia Rosane Corrêa de Araújo	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Laise Deline Sperotto do Prado	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Jeferson Antônio da Silva	Titular	Secretaria M. de Assistência Social
Lize Laine Zimmermann Dorne	Suplente	Secretaria M. de Assistência Social
Eliana Salete Raveli	Titular	Secretaria M. de Administração
Sandra Maria Zanetti	Suplente	Secretaria M. de Administração
Josiane Simião da Silva Storchio	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Elisângela Barreto dos Santos	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
<b>NÃO GOVERNAMENTAL</b>		
Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Titular	Trabalhadores do Setor
Agnes Elisabet Otto	Suplente	Trabalhadores do Setor
Claudia Loni Blauth da Silva	Titular	Representante de Instituição de PSE
Andreia Correia Rosa Albrecht	Suplente	Representante de Instituição de PSE
Glaucia Adriana Ortiz Costa	Titular	Representante de Instituição de PSB
Ricielle Dall'Astra	Suplente	Representante de Instituição de PSB
Luana Tedesco Domingo	Titular	Usuários/Organizações de Usuários
Maria de Lourdes Lopes	Suplente	Usuários/Organizações de Usuários

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.230, de 10 de junho de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 19 de junho de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 19/06/2024

Página: 2 de Educação 3550

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul